



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 601, de 04 de outubro de 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100162/2006-56,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ nº 04.046.576/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2006, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 12 do Estatuto Social, sendo proferida a sua consolidação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe